



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0240/2024
Processo nº 50240/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor das empresas **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA CNPJ Nº 24.005.316/0001-34**, sob o valor global de **R\$ 1.834,98 (mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e **HQZ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 47.867.862/0001-80** sob o valor global de **R\$ 8.394,90 (oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)** e **EDER DE CASTRO FILETO CNPJ Nº 19.325.161/0001-83** sob o valor global de **R\$ 181,04 (cento e oitenta e um reais e quatro centavos)** por ser delas o menores preços ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 08 de novembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.